



Anexo I – Retificação da Minuta da Ata de Sessão Pública

Pregão Eletrônico n° 141/2014

Aos 9 (nove) dias, de junho de 2014, Reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, dar continuidade aos procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico n°. 141/2014** referente ao processo n°. 5.401.601-8/2013, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada na execução de serviços de infraestrutura de rede de fibra óptica para realizar a interligação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS ao backbone óptico da rede metropolitana de alta velocidade - METROGYN, incluindo ofornecimento de materiais, equipamentos, instalação e certificação de fibras ópticas, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”** Encerrada da disputa de lances, sagrou-se vencedora a empresa KML INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 05.726.979/0001-01. Entretanto, foi desclassificada por não apresentar a proposta e os documentos necessários para classificação e habilitação, descumprindo assim o subitem 9.1 do Edital. Em seguida foi convocada a empresa remanescente para negociação e apresentação da proposta e documentação. No prazo estipulado a empresa protocolou os documentos sendo habilitada. Após várias tentativas de negociação com a empresa 2ª colocada, sem êxito, estando o valor ofertado dentro do referencial para contratação, constante no processo e diante da ausência de intenção de recurso, o objeto, fica ADJUDICADO a empresa vencedora ACTIONALASER ENGENHARIA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. Contudo, a Pregoeira sugere à autoridade superior desta pasta (processo n° 5.779.635-9/2014), a aplicação de medidas cabíveis à empresa: KML INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 05.726.979/0001-01 por não apresentar a proposta e os documentos necessários para classificação e habilitação, descumprindo assim o subitem 9.1 do Edital e caracterizando os fatos descritos nos subitens 17.3.2 e 17.3.6 do Instrumento Convocatório, causando morosidade ao processo licitatório e, conseqüentemente, prejuízo ao erário. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a homologação do objeto licitado à empresa vencedora. Informamos que o resultado desta licitação será publicado no site: www.goiania.go.gov.br.

Marcela Araujo Teixeira
Pregoeira

Fábio Alves Marques
Equipe de Apoio

www.goiania.go.gov.br